



MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

## LEI Nº 1.982 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre “Abertura de credito adicional especial para despesas de construção de arquibancada quadra society, e dá outras providências”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para **despesas de construção de arquibancada quadra society**, na seguinte dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.06 – Esporte e Lazer

02.06.06.27 – Desporto e Lazer

02.06.06.27.812 – Desporto Comunitário

02.06.06.27.812.0007 – Esporte e Lazer ao Alcance de Todos

02.06.06.27.812.0007.1065 – Construção de arquibancada para Quadra Society

02.06.06.27.812.0007.1065.449051 – Obras e Instalações

R\$24.312,05 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos)




MUNICIPIO DE CAPITÓLIO  
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro  
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$24.312,05 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais e cinco centavos), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, 19 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**  
Prefeito Municipal

